

PORTARIA N° 010/2013.

Institui comissão permanente para conferência de prestação de contas de entidades beneficiárias de subvenções e contribuições do Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores **Marcelo Nunes da Silva**, Secretário Municipal de Governo, portador do CPF 988.246.356-87, **Idelaine Maria Correia**, Contadora, portadora do CPF 048.868.386-69 e **Reyton Cley Freitas Leal**, Advogado, portador do CPF 044.795.956-51 para compor a Comissão Permanente para conferência de prestação de contas das entidades beneficiárias de subvenções e contribuições do Município.

Art. 2° Fica a cargo da comissão ora designada, a análise das contas prestadas pelas entidades relativas às subvenções e contribuições de que foram beneficiárias, devendo a comissão emitir relatório circunstanciado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento das mesmas.

Art. 3° O relatório deverá ser conclusivo e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para que sejam tomadas as medidas legais cabíveis, sobre as irregularidades, por ventura, apuradas.

Art. 4° Os serviços prestados pela Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevância para o Município, exceto em casos especiais, quando então o Prefeito baixará Portaria fixando os valores.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 26 de julho de 2013.

Antonio Guilherme Nunes
Prefeito